

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº



Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.

SUMÁRIO

AT(OS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
F	PORTARIA № 04 /2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 .	1
F	PORTARIA № 05 /2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 .	1
F	PORTARIA № 06 /2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 .	2
LIC	ITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
1	AVISO DE CHAMADA PLÍBLICA/CREDENCIAMENTO	2

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA № 04 /2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da reunião do COEGEMAS-TO no período de 14 de Fevereiro/2023 e **147ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO)**, no período de 15 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e 1/2 no valor de R\$ 675,00 (Seiscentos Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ \$ 675,00 (Seiscentos Setenta e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA № 05 /2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Vâneide Divina Siqueira Soares, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da reunião do COEGEMAS-TO no período de 14 de Fevereiro/2023 e 147ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO), no período de 15 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e ½ no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 06 /2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Melkiany de Paiva Oliveira empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar 147ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO), no período de 15 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA - TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/n°, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento chamada publica/credenciamento, abaixo mencionado o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal endereço retro mencionado site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo email: cplabreulandia2023@gmail.com **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 162/2023 **CHAMADA** PÚBLICA/CREDENCIAMENTO nº 001/2023 Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços, de, exames com finalidade diagnóstica (laboratório clínico), destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. Período de abertura: de 16 de Fevereiro de 2023 até 30 de Novembro de 2023 de segunda a sexta-feira Horário para credenciamento 07h00 às 13h00.

> Silvio Henrique de Sousa Montelo Gestor do Fundo